

PORTARIA Nº 202/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
05224	FABIANA SILVA SIMPLICIO DE CARVALHO
03019	GLAUCIETE TEREZINHA LOPES FERNANDES
03152	ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS
03025	AMANDA SUSI DA SILVA
07553	ANA ISABEL DA SILVA FERREIRA
05650	ANNA CLAUDIA DE ARAUJO NOGUEIRA
07583	BEATRIZ DELFINO SOARES
07556	CAMILA COSTA DOMINGUES VILELA
09409	CARLA TAVARES GUIMARÃES
07562	EDNEIA XAVIER
09402	ELIZEU DOS SANTOS GONÇALVES
06053	GLEICIELE CRISTINA MARCELINO DA COSTA
07585	KATIUSSE SERAFIM LUCIO CAVALCANTE
09418	LAURA ABIBI GUIMARÃES ARAUJO BARBOSA
07584	MARIA JOSELIA CINTRA PEREIRA
05688	MARIA MIRTES BRAGA SANTOS
05227	MARTA MARIA FRANCA OZORIO
09398	POLIANA PEREIRA SOARES SANTOS
05661	PRISCILA BENEDITA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA
05727	RENATA ALESSANDRA DE MELO IZIODORO SILVA
07502	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
07550	TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

07554	VANDA CLELIA SILVA DE ALMEIDA
07555	WASHINGTON ALBINO DA SILVA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos